

PRÉMIO EUROPEU

PROFESSOR

ANTÓNIO DE
SOUSA FRANCO

2016

TRABALHOS NA ÁREA DO DIREITO EUROPEU

Informações

Reitoria da Universidade de Lisboa
Núcleo de Programação Cultural e Ligação à Sociedade
do Departamento de Relações Externas e Internacionais
Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa
Tel.: 210 113 406 | e-mail: premioasf@ulisboa.pt
www.ulisboa.pt



UNIVERSIDADE
DE LISBOA



FINALIDADE

O Prémio Europeu Professor António de Sousa Franco é atribuído pela Delegação Socialista Portuguesa no Parlamento Europeu. O Prémio tem por objetivo distinguir trabalhos na área do Direito da União Europeia que contribuam para um aprofundamento da cidadania europeia.

NATUREZA DO PRÉMIO

O Prémio é atribuído anualmente, por deliberação de um Júri, a trabalhos na área do Direito da União Europeia nas categorias de “Formação e Investigação”.

Na categoria “Formação” podem candidatar-se estudantes dos cursos de Licenciatura e Mestrado em Direito inscritos em qualquer instituição de ensino superior portuguesa.

Na categoria “Investigação” podem candidatar-se Licenciados em Direito, com idade igual ou inferior a 35 anos, que tenham nacionalidade portuguesa ou que residam em Portugal ou que tenham obtido Licenciatura ou formação pós-graduada em instituição de ensino superior portuguesa.

VALOR DO PRÉMIO

Categoria “Formação”: 1.500,00 €

Categoria “Investigação”: 3.500,00 €

DIVULGAÇÃO DO PRÉMIO

A divulgação pública do nome do galardoado de cada uma das categorias é feita após as deliberações do Júri. O Prémio é entregue aos galardoados em cerimónia pública a realizar na Reitoria da Universidade de Lisboa.

CANDIDATURAS:

ATÉ 17 DE MARÇO DE 2017

Dos processos de candidatura constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Ficha de candidatura preenchida (disponível em www.ulisboa.pt);
- b) Trabalho escrito (em formato Word);
- c) Curriculum vitae sucinto (máximo 4 páginas)
Os trabalhos apresentados devem ser inéditos (no sentido de não terem sido publicados), redigidos em língua portuguesa, com um pequeno resumo em Inglês e/ou Francês.

OS TRABALHOS SERÃO AVALIADOS PELO JÚRI CONSTITUÍDO POR:

Prof. Doutor Ricardo Serrão Santos,
Deputado no Parlamento Europeu

Prof. Doutor Jorge Miranda,
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Prof. Doutor Germano Marques da Silva,
Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa

Prof. Doutora Matilde Sousa Franco

Regulamento disponível em www.ulisboa.pt
